



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG, E A EMPRESA AUTO POSTO GRÃO MOGOL LTDA-EPP, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG, com sede na Rua Geraldo Avelino dos Santos, n° 60, Centro, nesta cidade de Grão Mogol/MG, Centro, CNPJ 20.716.627/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr Diêgo Antonio Braga Fagundes, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO GRÃO MOGOL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.009.828/0001-24, situada na Rua Santa Rita, n° 146, Centro, CEP 39.570-000, Grão Mogol/MG, inscrita no CNPJ sob n° 05.009.828/0001-24, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr Romeu Gabriel da Silva Mota, inscrito(a) no CPF sob o número 073.661.846-59, residente e domiciliado na Rua Floresta, n° 67, Centro, CEP 39.570-000, Grão Mogol/MG, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento as Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/02 e suas alterações, os Decretos Municipais n° 025/2021 e n° 026/2021 e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 007/2023, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023**, devidamente homologado pelo Sr Prefeito, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- É objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação de vigência do Contrato 017/2024, que tem por objeto a aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel comum e óleo diesel S10), em atendimento de necessidades para veículos da Prefeitura Municipal de Grão Mogol.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1- Fica prorrogada a vigência do Contrato 017/2024, pelo período de 12(doze) meses, iniciando no dia 01 de janeiro de 2025 e encerrando no dia 31 de dezembro de 2025, como prevê o inciso I do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

4.1- O objeto deste Contrato será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal/convênios, no valor estimado de R\$3.834.447,00 (três milhões oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais), como abaixo indicado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



ITEM	QTD	UNT.	DESCRICAO DO ITEM	UNIT.	TOTAL
1	133.273	LT	GASOLINA COMBUSTIVEL COMUM - ABASTECIMENTO GRAO MOGOL. COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	5,75	766.319,75
2	72.083	LT	GASOLINA COMBUSTIVEL COMUM - ABASTECIMENTO GRAO MOGOL. COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS	5,75	414.477,25
3	82.303	LT	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM - ABASTECIMENTO GRAO MOGOL. COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	5,95	489.702,85
4	35.552	LT	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM - ABASTECIMENTO GRAO MOGOL. COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS	5,95	211.534,40
5	150000	LT	ETANOL COMBUSTIVEL HIDRATADO - ABASTECIMENTO GRAO MOGOL. COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	3,96	594.000,00
6	50000	LT	ETANOL COMBUSTIVEL HIDRATADO - ABASTECIMENTO GRAO MOGOL. COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS	3,96	198.000,00
7	88.860	LT	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL S10 GRAO MOGOL. COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	6,15	546.489,00
8	99.825	LT	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL S10 - ABASTECIMENTO FRANCISCO SA. COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS	6,15	613.923,75
				TOTAL	3.834.447,00

4.2 - O objeto deste Contrato será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, conforme dotações abaixo:

21104.122.0002.2005 MANUT. ATIVIDADES DO GABINETE - 3339030000000 Material de Consumo 15000000 – 24;
021303.092.0003.2475 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON - 3339030000000 Material de Consumo 15000000 – 45;
43104.122.0002.2012 MANUT. ATIV.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 3339030000000 Material de Consumo 15000000 – 82;
087126.782.0045.2023 MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E RODAGENS - 3339030000000 Material de Consumo 15000000 – 172;
098115.452.0028.2025 MANUT. ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA - 3339030000000 Material de Consumo 15000000 – 194;
1413126.782.0043.2036MANUT. ATIV. TRANSPORTE - 3339030000000 Material de Consumo 15000000 – 352;
1615212.122.0002.2049MANUT. ATIV. SEC. EDUCACAO - 3339030000000 Material de Consumo 15000001 – 438;
1615212.361.0407.2052MANUT. ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR - 3339030000000 Material de Consumo 15000001 – 519;
1716110.122.0002.2064MANUT. ATIV. GESTAO DO SUS - 3339030000000 Material de Consumo 15000002 – 636;
1716110.301.0014.2066MANUT.ATIV. ATENÇÃO BASICA - 3339030000000 Material de Consumo 15000002 – 679;
1716110.301.0014.2066MANUT.ATIV. ATENÇÃO BASICA - 3339030000000 Material de Consumo 16000000 – 680;
1716110.301.0014.2066MANUT.ATIV. ATENÇÃO BASICA - 3339030000000 Material de Consumo 16210000 – 681;
1716210.302.0015.2069ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL E HOSP - 3339030000000 Material de Consumo 15000002 – 761;
1716210.302.0015.2069ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL E HOSP - 3339030000000 Material de Consumo 16000000 – 762;
1716210.302.0015.2069ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL E HOSP - 3339030000000 Material de Consumo 16210000 – 763;
1818108.122.0010.2095MANUT. ATIV. SEC.DESENV. SOCIAL - 3339030000000 Material de Consumo 15000000 – 1100;
1818114.122.0009.2105MANT. ATIV. CONSELHO TUTELAR - 3339030000000 Material de Consumo 15000000 – 1110;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



1918118.182.0034.2107MANUT. ATIV. DEFESA CIVIL - 3339030000000 Material de Consumo 15000000 – 1129;
1918118.542.0034.2108MANUT. ATIV. MEIO AMBIENTE - 3339030000000 Material de Consumo 15000000 – 1139;
1918120.608.0035.2112MANUT. ATIV. SEC. AGRIC.E MEIO AMBIENTE - 3339030000000 Material de Consumo 15000000 – 1171;
2221117.512.0032.2119MANU. E REP. SISTEMA DE ABAST. DE AGUA - 3339030000000 Material de Consumo 15000000 – 1236;
2221117.544.0034.2121MANUT. ATIV. REC.HIDRICOS E ABAST.AGUA - 3339030000000 Material de Consumo 15000000 – 1248;

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 017/2024.

Grão Mogol/MG, 26 de dezembro de 2024.

PELO CONTRATANTE:

Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

Romeu Gabriel da Silva Mota
p/ Auto Posto Grão Mogol Ltda-EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____